Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 26 de Novembro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2237

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5185/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para AQUISIÇÕES DE LENÇOL, CAPA E MANTA PARA CENTRO DE SAÚDE da Secretaria de Saúde do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **C&B TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ: nº 24.755.873/0001-72,** sediada na RUA ITIQUIRA 208, NORDESTE, FORMOSA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 5.792,00 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais **)** para a aquisição de material da Secretaria de Saúde de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:7483D62C

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5198/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **WELINGTON MARCOS MARIA - ME** inscrita no **CNPJ: nº 20.168.511/0001-24,** sediada na JOÃO ORIVE RODRIGUES, QC 3 MC LT 2D, ÁGUA FRIA DE GOIÁS - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais **)** para a MANUTENÇÃO NOS APARELHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:CD0FC2CA

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5196/2020.

"Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para Aquisição de peça para manutenção na FIORINO PLACA OHA-1092 da Secretaria de Obras do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **HELIO NUNES TEXEIRA** inscrita no **CNPJ: nº 37.110.062/0001-66,** sediada na AV. TANCREDO NEVES, SETOR BOSQUE, FORMOSA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais **)** para Aquisição de peça para manutenção na FIORINO PLACA OHA-1092 da Secretaria de Obras de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

CLAUDINEI MARINS PEREIRA
Secretária de Obras

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:44520467

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSAVEL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS"

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.5197/2020.

> "Declara dispensável de licitação aquisição de produto, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a pronta aquisição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa para aquisição de peças para manutenção no veiculo placa NKP-3729 da Secretaria de Educação do Município de Água Fria de Goiás nos termos do Termo de Referência simplificado.

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para a contratação da empresa em epígrafe, **AUTO PEÇAS TREVO LTDA** inscrita no **CNPJ: nº 03.172.154/0001-59,** sediada na QUADRA 69, NÃO INFORMADO, FORMOSA - GO conforme proposta apresentada totalizando o valor da aquisição na ordem R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais **)** para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEICULO PLACA NKP-3729 da Secretaria de Educação de Água Fria de Goiás.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

Água Fria de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JOSINA JOSE DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:028BF09D

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 191/2020

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO 191/2020**

PESSOA FISICA**:**

MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA, pessoa Física, Enfermeira **COREN-GO N° 217976-ENF,** Portadora do **CPF n° 644.019.951-04 e RG n° 2001200 SSP/GO**, residente e domiciliada na cidade de Água Fria de Goiás - GO, localizada na Rua Hermes Pooz Quadra 30 Lote 04, Centro, CEP: 73.780-000.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA (POR PLANTÃO DE 12 HORAS) ESTIMANDO 15 POR MÊS, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.
VALOR: O valor deste Contrato é de R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais) por plantão, estimando-se um valor total de R$ 3.795,00 (Três mil setecentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **18 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

Água Fria de Goiás, 18 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:A92D1545

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 019/2020

PREGÃO ELETRONICO 019/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico-SRP nº 019/2020, tipo menor preço, por item** para o registro de preço para objeto o registro de preço para eventual Contratação de empresa para **aquisição materiais de EPI para combate ao COVID-19**, a realizar sessão pública on-line através da plataforma COMPRASNET, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às **08:30hs** do **dia 02 de dezembro de 2020.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 25 de novembro de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:A663D5F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 03.30.10/2020

CONTRATO 04.01.08/2019 – PREGÃO 47/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.080.351/0001-71. OBJETO: continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 03 prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Alexânia, nos termos do contrato 04.01.08/2019. VALOR GLOBAL: R$ R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. DATA DO TERMO: 30/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:91F6E42B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 01.22.10/2020

CONTRATO 01.23.10/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: DEIVID DE PAULA ALMEIDA 01482377110, inscrita no CNPJ nº 34.814.660/0001-28. OBJETO: continuidade à locação de um veículo com motorista, com capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, em bom estado de conservação, com ano de fabricação a partir de 2011, com ar condicionado, vidro elétrico, 04 (quatro) portas, para atender as necessidades do Programa Bolsa Família, conforme termos do contrato 01.23.10/2019. VALOR GLOBAL: R$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. DATA DO TERMO: 22/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4FDE7CE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 02.30.10/2020

CONTRATO 03.01.08/2019 – PREGÃO 47/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o numero 34.080.351/0001-71. OBJETO: continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 10 prédios do Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, nos termos do contrato 03.01.08/2019. VALOR GLOBAL: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. DATA DO TERMO: 30/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F7B6C75F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.14.09/2020

Processo 3253/2020 – Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **POLI SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TOLDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.664.791/0001-00. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para execução da reforma da fachada do Hospital Municipal de Alexânia/GO, situado na Praça Araguaia Nº 15 Área Especial – CEP 72.930-000, conforme as especificações técnicas constantes no projeto básico e demais documentos. VALOR GLOBAL: R$ 94.962,50 (noventa e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA/PRAZO DE CONCLUSÃO: 90 DIAS. DATA DO TERMO: 14/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F02EDF51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que promove alterações ao item 109 do Anexo II – Descrição de Itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, com a exclusão do requerimento de registro na ANVISA. Em razão da alteração, fica definida nova data de realização do Pregão Eletrônico conforme descrito a seguir:. Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 27/11/2020. Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 10/12/2020. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 10/12/2020. (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 25 de Novembro de 2020.

AMANDA DE CARVALHO BARONI
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:8BCC3322

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, objetivando a aquisição futura e eventual de solução de segurança para a Tecnologia da Informação (TI), denominado NEXT GENERATION FIREWALL (NGFW), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 27/11/2020. Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 11/12/2020. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09:00 horas do dia 11/12/2020 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 25 de Novembro de 2020.

AMANDA DE CARVALHO BARONI
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:A1CAEC56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.30.10/2020

CONTRATO 02.01.08/2019 - PREGÃO 47/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o numero 34.080.351/0001-71. OBJETO: continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, com instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de segurança de 21 prédios da Prefeitura de Alexânia, nos termos do contrato 02.01.08/2019. VALOR GLOBAL: R$ 24.150,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020. DATA DO TERMO: 30/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AFE5361D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 04.30.10/2020

CONTRATO 01.26.08/2020 – TP 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **FAMA CONSTRUTORA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.085.790/0001-10. OBJETO: prorrogação de vigência, por mais 1 (um) mês, do contrato primitivo nº 01.26.08/2020, para atender a obra de calçamento em concreto, na Avenida Bahia, acesso ao clube, situada neste município, conforme termos da Tomada de Preços 005/2020. VIGÊNCIA: ATÉ 30/11/2020. DATA DO TERMO: 30/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:3DDC245D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

> *"Dispões sobre dispensa de licitação, realização de contrato para a contratação de empresa para*, futura e eventual aquisição de peças de reposição para troca e manutenção em aparelho bebedor purificador de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, *para atender as necessidades da Câmara Municipal."*

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para, **futura e eventual aquisição de peças de reposição para troca e manutenção em aparelho bebedor purificador de água para atender as necessidades** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,.

CONSIDERANDO QUE:

a) A empresa: ADENISIA NUNES DE MORAIS REZENDE-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.973.0001-99, na Rua Cel. Manoel Inácio, Nº 30, Setor central, Caçu - GO, se apresentou para a realização dos serviços;

b) A empresa supramencionada é capacitada e fornece as **peças de reposição para troca e manutenção em aparelho bebedor purificador de água** conforme solicitado e com o menor preço, com a entrega no endereço da Câmara Municipal.

c) Que pelo valor do contrato é dispensado à licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

e) Existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para, **futura e eventual aquisição de peças de reposição para troca e manutenção em aparelho bebedor purificador de água para atender as necessidades**, nos termos no inciso I *e* II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de novembro de 2020.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:1D948265

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 61/2020

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Aragarças/GO.
Contratadas: HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente/ Veículo Automotivo para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social do município de Aragarças/GO, entregue e emplacada em nome do Município.
Valor Total: 84.490,00
Vigência: 25/11/2020 à 25/11/2021.

Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:75F417DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 772/2020

Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): C VIEIRA COSTA E PRELLE LTDA.
CNPJ: 26.607.093/0001-00
Valor Total: R$ 6.500,00
Objeto; REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EXAMES DE SANGUE DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA PARA REALIZAÇÕES DA CAMPANHA DO NOVEMBRO AZUL.
Vigência: 24/11/2020 à 31/012/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CC7832D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 60/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM (RADIOGRAFIA, TOMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60/2020, saindo como vencedor, **LIFE MED – CLINICA MEDICA E DIAGNÓSTICOS POR IMAGE**, com o valor de R$ 1.248.200,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil e duzentos reais), **R. L. A. M. ALVES**, com o valor de R$ 113.679,00 (cento e treze mil e seiscentos e setenta e nove reais) a presente licitação perfaz o valor de R$ 1.361.879,00 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e nove reais).

Aragarças, 25 de novembro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:46E03F62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 63/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM COM REGISTRO NA ANVISA, COM URGENCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DO MUNICIPÍO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 63/2020, saindo como vencedor, **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Aragarças, 25 de Novembro de 2020.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Decreto 02/2019

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2FA23D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2020

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: **JESSICA RODRIGUES BORGES 04666055100**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 570M DE FORRO PVC 8MM, NOS PRÉDIOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO, TENDO EM VISTA O ESTADO PRECÁRIO DO FORRO ANTERIOR E PARA MAIOR SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA.

Valor Total: **23.940,00**
Vigência: **25/11/2020 a 31/12/2020**
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9DE4ACC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4230

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4230/2020

A Gestora Municipal de Araguapaz, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA licitação pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO E PISCINAS NO CLUBE MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ, a favor da empresa KLEITON MURILO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.585.558/0001-50, conforme preceitua o art.24, inciso I da Lei n° 8666/93.

Araguapaz, 25 de novembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:552B96D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4232/2020

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4232/2020

A Gestora Municipal de Araguapaz, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, DISPENSA de licitação pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAPAZ, em favor da empresa KASSIA MARIA PEIXOTO MARTINS 85658650100, inscrita no CNPJ nº: 33.706.592/0001-10, conforme preceitua o art.24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Araguapaz-GO, 25 de novembro de 2020.

CAMILLA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:96415715

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01983

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01983/2020
PROCESSO: N° 4220/2020
CONTRATADA: ULTRALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2020, ARP 020/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 6.760,10
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0186B147

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01981

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01981/2020
PROCESSO: N° 4221/2020
CONTRATADA: ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINÇÂO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2020, ARP 037/2020.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 25.637,75
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B186155D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00325

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00325/2020
PROCESSO: N° 489/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 948,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3E2B5FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00516

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00516/2020
PROCESSO: N° 679/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 148,99
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D27CFB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00588/2020
PROCESSO: N° 1027/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 210,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8638FC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00658/2020
PROCESSO: N° 1153/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 85,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A7FD03CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00681

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00681/2020
PROCESSO: N° 601/2020
CONTRATADA: SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 4.179,00
Departamento de Compras

Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A6267119

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00266

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00266/2020
PROCESSO: N° 73/2020
CONTRATADA: C & D CAETANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Bens Permanentes.
VALOR: R$ 1.549,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A13BE472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00577

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00577/2020
PROCESSO: N° 445/2020
CONTRATADA: MÁRIO FERREIRA OLIVEIRA 92755100168.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 1.103,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E3850D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 00677

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00677/2020
PROCESSO: N° 1272/2020
CONTRATADA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRILI - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e art.1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 4.370,22
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0C26C1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01977

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01977/2020
PROCESSO: N° 4216/2020
CONTRATADA: COMERCIAL SUDOESTE EIRELII.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 015/2020, ARP 017/2020.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 147,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F8AA2514

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 07 DE DEZEMBRO DE 2020, às 08:30 HORAS, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA GO. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

MARIO LÚCIO ALVES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:56F97D17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1072-2020 - FÉRIAS - JOÃO BALDUINO DA COSTA

PORTARIA Nº 1.072/2020. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **João Balduino da Costa**, férias referente ao período aquisitivo de 02/08/2019 a 02/08/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 06/11/2020 e término em 05/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:55B016E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1073-2020 - LICENÇA PREMIO - CELINO TORRES QUINTANILHA

PORTARIA Nº 1.073/2020 DE, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor público municipal Sr. Celino Torres Quintanilha, que exerce o cargo de **agente de limpeza urbana**, concursado, referente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 02/08/2019, sendo que 03 (três) meses terá inicio em 09/11/2020 e termino em 06/02/2021.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B209B288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1074-2020 - FÉRIAS - MANOEL NERES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.074/2020. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Manoel Neres dos Santos**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias terão início em 11/11/2020 a 30/11/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C0CF3DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1075-2020 - FÉRIAS - RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.075/2020. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Raimundo Nonato Rodrigues da Silva**, férias referente ao período aquisitivo de 15/04/2018 a 15/04/2019, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias terão início em 11/11/2020 a 30/11/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BA7F888F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1077-2020 - PRORROGA AUXILIO DOENÇA - EVILENE FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1.077/2020. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Evilene Ferreira da Silva, que exerce o cargo de **professor**, pelo período de 21/10/2020 a 19/11/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA14D2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1078-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA BASTOS

PORTARIA Nº 1.078/2020. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Maria da Conceição Oliveira Silva Bastos, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 27/10/2020 a 24/04/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:22C0BB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1079-2020 - FÉRIAS - MANOEL DA SILVA RODRIGUES

PORTARIA Nº 1.079/2020. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Manoel da Silva Rodrigues**, férias referente ao período aquisitivo de 19/02/2018 a 19/02/2019, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias terão início em 11/11/2020 a 30/11/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:95291D15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1080-2020 - FÉRIAS - DIANARI DE JESUS

PORTARIA Nº 1.080/2020. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Dianari de Jesus**, férias referente ao período aquisitivo de 15/11/2019 a 15/11/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 16/11/2020 e término em 15/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:18FEF28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1081-2020 - FÉRIAS - ELIZABETH URCINO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 1.081/2020. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Elizabeth Urcino de Almeida**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 16/11/2020 e término em 15/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8AD2E0FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1082-2020 - FÉRIAS - SILVÂNIA DE SOUZA FURTADO

PORTARIA Nº 1.082/2020. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Silvânia de Souza Furtado**, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 01/09/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 16/11/2020 e término em 15/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D57D2A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1083-2020 - FÉRIAS - VANI RITA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.083/2020. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Vani Rita de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 16/11/2020 e término em 15/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E955F648

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1084-2020 - FÉRIAS - CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.084/2020. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Cassia Oliveira de Souza**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 03/04/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 16/11/2020 e término em 15/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9318BA37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1085-2020 - PRORROGA AUXILIO DOENÇA - ROSILENE BATISTA DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 1.085/2020. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Rosilene Batista da Silveira, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 03/11/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de novembro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:160EA11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1086-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - JARIMÁRIA MOREIRA DA ROCHA GOMES

PORTARIA Nº 1.086/2020. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Jarimária Moreira da Rocha Gomes, que exerce o cargo de **professor**, pelo período de 06/11/2020 a 04/01/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 06 de novembro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:163B8AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1087-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - VALQUENE FRANCISCO VAZ

PORTARIA Nº 1.087/2020. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Valquene Francisco Vaz, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 03/11/2020 a 17/12/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de novembro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2241315D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1088-2020 - DETERMINA A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS - GILMAR ALMEIDA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1.088/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DETERMINA A INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e administrativas,
Considerando a necessidade enfrentada pelo Município, devido à convocação do Prefeito;
Considerando a urgência nos procedimentos administrativos por motivo superior de interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper as férias do servidor **Gilmar Almeida Ribeiro**, CPF nº 807.433.741-34, ocupante do cargo Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, programada para usufruir no período de 28/10/2020 a 26/11/2020, por necessidade imperiosa do serviço.
Art. 2º - Determinar que o servidor retorne suas atividades a partir de 18 de novembro de 2020.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2036C4B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1089-2020 - DISPÕE SOBRE RETORNO - SOFIA MANZI DE PAULA

PORTARIA Nº 1.089/2020. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE RETORNO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Retorna a servidora pública municipal Sr.ª **Sofia Manzi de Paula**, que estava de licença de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, com o fim previsto para 01/11/2020, a sua função de origem dia 18 de novembro 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96698BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1090-2020 - FÉRIAS - WILMA FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.090/2020. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Wilma Ferreira de Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 09/09/2019 a 09/09/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 18/11/2020 e término em 17/12/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1AC41318

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1091-2020 - FÉRIAS - MARIO SÉRGIO PEREIRA BARBOSA

PORTARIA Nº 1.091/2020. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Mario Sérgio Pereira Barbosa**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 18/11/2020 e término em 17/12/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FAF36DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1092-2020 - FÉRIAS - JEAN PATRICK DE ALMEIDA CELESTINO

PORTARIA Nº 1.092/2020. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Jean Patrick de Almeida Celestino**, férias referente ao período aquisitivo de 18/11/2019 a 18/11/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 18/11/2020 e término em 17/12/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:49AA9C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1093-2020 - DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO - MARLY GONÇALVES CARDOSO

PORTARIA Nº 1.093/2020. DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA VALQUÍRIA MENDES DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas contidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a conclusão da Perícia Médica do Município;
Considerando o que dispõe do Processo de readaptação nº 064/2017;
Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 2861, de 29 de agosto 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica a servidora Marly Gonçalves Cardoso ocupante do cargo de Monitora Nível III, readaptada a partir desta data em funções do cargo de **agente administrativo**.
PARÁGRAFO ÚNICO – A servidora permanecerá com a mesma remuneração e vantagens do cargo de origem e deverá ser lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja função seja compatível com sua condição de saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6831B74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1094-2020 - EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA - NEURA MARCIA DA COSTA XAVIER

PORTARIA Nº 1.094/2020 EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera a servidora publica municipal Sr.ª **Neura Marcia da Costa Xavier**, do exercício da Função Gratificada I, FG - I no valor de R$: 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta) reais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0F1081BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1095-2020 - EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA - ESTELA MARCIA ALMEIDA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.095/2020 EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera a servidora publica municipal Sr.ª **Estela Marcia Almeida Oliveira**, do exercício da Função Gratificada II, FG - II no valor de R$: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta) reais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:943063D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1096-2020 - EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA - LEANDRO SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.096/2020 EM, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"EXONERA DA FUNÇÃO GRATIFICADA À PESSOA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com amparo na Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera o servidor publico municipal Sr. **Leandro Silva Oliveira**, do exercício da Função Gratificada II, FG - II no valor de R$: 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta) reais.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9F92B8BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1097-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - LUIZA DE ARAÚJO CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.097/2020 DE, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal a Srª. Luiza de Araújo Cardoso da Silva, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 01/09/2018, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C1E9598C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1098-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - DALVA BARBOSA DOS SANTOS PRADO

PORTARIA Nº 1.098/2020. DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Dalva Barbosa dos Santos Prado, que exerce o cargo de **agente administrativo**, pelo período de 05/11/2020 a 04/12/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de novembro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4434FB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1076-2020 - PRORROGA AUXILIO DOENÇA - ROSALINA TEIXEIRA MARINHO

PORTARIA Nº 1.076/2020. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Rosalina Teixeira Marinho, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, pelo período de 01/11/2020 a 30/12/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CA84D0BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 642/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 642/2020.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PUBLICO 001/2016 – PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, REALIZADO EM 30 DE OUTUBRO 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS – GO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os preceitos contidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente **HOMOLOGADO EM 30/01/2017**, através do Decreto Municipal de n. 387/2017, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Munícipio;

Considerando a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir da presente data, os candidatos abaixo elencados para assumirem seus respectivos cargos, no município de Damianópolis – GO, em caráter de estágio probatório no período previsto em lei, mediante a aprovação em Concurso Público homologado pelo Decreto Municipal n. 387/2017 de 30/01/2017, seguintes:

I – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Quant.: 01			
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
671002704	Danilo dos Santos Marques	26ª	Classificado

Art. 2º - Ficam desde já, os candidatos convocados para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Decreto se apresentarem na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Avenida Goiás n. 139 – Centro – Damianópolis/GO, nos horários da 7:30h as 11:00h, e das 13:00h as 17:30h, em dias úteis, para efeito de serem empossados nos seus respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos constantes no item 9.1 do Edital do Concurso 001/2016, e Legislação Municipal Vigente,
Art. 3º - O não comparecimento do servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico de Estatutário, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais Legislações e regulamentos vigentes do Município de Damianópolis/GO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos estabelecidos em legislação correlata, bem como constante no Edital do Concurso.
Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do correspondente cargo efetivo, estão estabelecidos no Edital do Concurso Público, em rigorosa observância a Legislação Municipal vigente.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Novembro de 2020.

GILMAR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reinaldo Pereira da Rocha
Código Identificador:78EB362F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
EXTRATO DE CONTRATO/CONVÊNIO/ATA ADMINISTRATIVO

Protocolo: 6087/2020
Município: GOIANDIRA
Órgão: PMG
Nº Contrato: 065/2020
Tipo Ajuste (Contrato/Convênio/Ata): CONTRATO
Tipo Contrato (Original/Aditivo/Distrato): ORIGINAL
Data Firmatura: 25/11/2020
Data Inicial Vigência: 25/11/2020
Data Final Vigência: 31/12/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS BERNARDINO MARIANO E CARLOS PEROSETE.
Valor Total do Contrato: R$ 46.000,00
Valor Mensal do Contrato: -
Tipo Credor (Pessoa Física/Jurídica/Estrangeira): PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado: MSA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ do Contrato: 34.017.354/0001-60

Modalidade Licitação: CONVITE – **Art. 23, II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.**
Nº Licitação: 016/2020
Dotação Orçamentária: 01.07.15.451.1587.1082.4.4.90.51– FICHA 0140 – FONTE- 100– FONTE- 100

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiandira, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:80F89B4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 648/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas Contratação de empresa para fornecimento de flores para decorações eventos, inaugurações, palestras, cursos etc., e coroas fúnebres para cidadãos, funcionários e autoridades, destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo nº 2020023207.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para fornecimento de flores para decorações de eventos, inaugurações, palestras, cursos etc., e coroas fúnebres para cidadãos, funcionários e autoridades, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que a aquisição dos serviços é de suma importância para homenagearmos de alguma forma aos muitos cidadãos, funcionários e autoridades que muito contribuíram para o nosso município
Considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **FERNANDO ALVES DA SILVA– CNPJ: 29.793.898/0001-84** vencedora do menor preço no valor de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais) Contratação de empresa para fornecimento de flores para decorações de eventos, inaugurações, palestras, cursos etc., e coroas fúnebres para cidadãos, funcionários e autoridades**,** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.0401.10.122.0052.2501-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de Novembro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:C14D58E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AMBIENTE MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em móveis planejados para aquisição de 01 armário p/ recepção, 01 armário superior p/ cozinha, 06 armários p/ pia, 01 balcão de atendimento, 10 mesas de atendimento, 02 painéis de TV e 01 quadro mural, em conformidade com todas as especificações e quantidades constantes no Termo de Referencia.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais)

Início: 20/11/2020
Término: 30/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal, sendo efetuado em 2 (duas) parcelas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Goiatuba, Estado de Goiás, 20 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:B6794F5C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/ 2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE LAYOUT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ: 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco nº:570, centro – Goiatuba/GO.

CONTRATADO: DANILO RODRIGUES PEREIRA 88314790168, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.415.746/0001-85,situada na Rua Juruá, nº 776, Goiatuba/GO.

Fica prorrogado pela 3ª **(TERCEIRA) vez O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL,** conforme "cláusula quinta do contrato original" nº:178/2017, por mais **02 (dois) meses,** nos termos do artigo 57 inc. II da Lei 8.666/93.

OBJETO: **Contratação prestação de serviços de: Criação de Layout para mídias virtuais e impressas, destinadas a divulgação dos atos do município.**

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, edital de licitação na modalidade **CONVITE Nº 008/2017**, do contrato original, que faz parte do presente termo.

A contratante pagará ao contratado pelos serviços técnicos, a quantia total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais), que será pago em 02 parcelas mensais, de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** mediante apresentação da nota fiscal e certificação do fiscal do contrato.

Início vigência:20/11/2020
Término vigência:20/01/2021

Goiatuba/GO, 20 de novembro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:83ECB237

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 177/ 2017 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, inscrita no CNPJ: 01.753.722/0001-80, com sede na Rua São Francisco nº:570, centro – Goiatuba/GO.

CONTRATADO: FABIANO DIAS GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.736.588/0001-74, situada na Viela Tiradentes nº 91, Goiatuba/GO.

Fica prorrogado pela **3ª (TERCEIRA) vez O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** conforme "cláusula quinta do contrato original" nº:177/2017, prorrogando nos termos do artigo 57 inc. II da Lei Federal nº: 8.666/93, a vigência por mais **02 (dois) meses,** ou seja, **de 20 de novembro de 2020 até 20 de janeiro de 2021.**

OBJETO: **Contratação de prestação de serviços de: reparações diversas, manutenção, atualização no site do município de Goiatuba, compreende todas as informações solicitadas pela Assessoria de Gabinete, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Ação Social, e demais órgãos municipais, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Convite nº:008/2017.**

Parágrafo único: O presente termo será regido pelas normas da lei Federal nº 8.666/93, edital de licitação na modalidade **CONVITE Nº 008/2017**, do contrato original, que faz parte do presente termo.

A contratante pagará ao contratado pelos serviços técnicos, a quantia de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que será pago em **02 (dois)** parcelas mensais, de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), mediante apresentação da nota fiscal e certificação do fiscal do contrato.

Goiatuba/GO, 20 de novembro de 2020.

Início vigência: 20/11/2020
Término vigência: 20/01/2021

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:33A2AC6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2020 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 044/2020
Pregão Presencial

Pregão Presencial
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2020

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**, para atender as necessidades do Município de Ipameri, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **08/12/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, ou pelo fone 64 3491 6000.

ATENÇÃO: Os licitantes devem observar as precauções sanitárias em decorrência da pandemia da COVID-19 no ato da(s) sessão(ões).

IPAMERI-GOIÁS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:1878DC58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, por intermédio do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, que no uso de suas legais atribuições, e tendo em vista o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, de 21 de fevereiro de 2018, deflagrado para preenchimento de cargos de provimento efetivo, **RESOLVE CONVOCAR** os seguintes candidatos: **NATHALYE DA SILVA CRISOSTOMO**, aprovada no cadastrado de reserva em 12º Lugar para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**; **EDNA GOMES BATISTA**, aprovada no cadastrado de reserva em 2º Lugar para o cargo de **COPEIRA**; **HELISMEIRE APARECIDA CARRILHO RAMOS**, aprovada no cadastrado de reserva em 3º Lugar para o cargo de **COPEIRA**; **EDILEUZA DE BRITO ANDRADE**, aprovada no cadastrado de reserva em 4º Lugar para o cargo de **COPEIRA**; **WAGNER DA SILVA PEREIRA**, aprovado no cadastrado de reserva em 16º Lugar para o cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**; **DOMINGOS CONCEIÇÃO DE OIVEIRA**, aprovado no cadastrado de reserva em 17º Lugar para o cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**; **GENIVAL CÍCERO NECO DA SILVA**, aprovado no cadastrado de reserva em 18º Lugar para o cargo de **OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS**; **EDNA MARIA DA SILVA**, aprovada no cadastrado de reserva em 7º Lugar para o cargo de **PORTEIRO SERVENTE**; **MIGUEL JUNIOR EVANGELISTA FERREIRA**, aprovado no cadastrado de reserva em 8º Lugar para o cargo de **PORTEIRO SERVENTE**; **NARLEY FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES**, aprovado no cadastrado de reserva em 3º Lugar para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**; **FLÁVIO HENRIQUE CLEMENTE BONIFÁCIO**, aprovado no cadastrado de reserva em 2º Lugar para o cargo de **DATILÓGRAFO/DIGITADOR**; **ADRIANO BATISTA CORDEIRO**, aprovado no cadastrado de reserva em 3º Lugar para o cargo de **DATILÓGRAFO/DIGITADOR**; **VIVIAN FRAGA DOS REIS**, aprovada no cadastrado de reserva em 4º Lugar para o cargo de **DATILÓGRAFO/DIGITADOR**; **ANA PAULA RIBEIRO ANDRADE**, aprovada no cadastrado de reserva em 5º Lugar para o cargo de **DATILÓGRAFO/DIGITADOR**; **DUAINEY JANAINA DE QUEIROZ**, aprovada no cadastrado de reserva em 3º Lugar para o cargo de **ENFERMEIRO**; **KAMILA MACENA DA SILVA**, aprovada no cadastrado de reserva em 4º Lugar para o cargo de **ENFERMEIRO**; **HESTER DE OLIVEIRA SANTOS**, aprovada no

cadastrado de reserva em 2º Lugar para o cargo de **ODONTÓLOGO**; **KADINNE LOREDA OLIVEIRA BOVO**, aprovada no cadastrado de reserva em 3º Lugar para o cargo de **ODONTÓLOGO**; **RANELBYA FERREIRA GOIS**, aprovada no cadastrado de reserva em 4º Lugar para o cargo de **RECEPCIONISTA**; **JOÃO CARLOS PINTO DE OLIVEIRA**, aprovado no cadastrado de reserva em 3º Lugar para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**; **FERNANDO GABRIEL VIEIRA LIRA**, aprovado no cadastrado de reserva em 4º Lugar para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**; **PRISCILA JANUÁRIO ELIAS**, aprovada no cadastrado de reserva em 5º Lugar para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**; **LAYNHANE GRASIELLE DA SILVA PIRES**, aprovada no cadastrado de reserva em 6º Lugar para o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**; **ALYSSON AUGUSTO MAGALHÃES**, aprovado no cadastrado de reserva em 2º Lugar para o cargo de **ALMOXARIFE**; **CLÁUDIO FERNANDO DE SOUSA JUNIOR**, aprovado no cadastrado de reserva em 2º Lugar para o cargo de **FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE**; **PATRÍCIA MOREIRA E SILVA**, aprovada no cadastrado de reserva em 3º Lugar para o cargo de **FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE**; **GABRIELLY ALMEIDA PEREIRA**, aprovada no cadastrado de reserva em 4º Lugar para o cargo de **FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E MEIO AMBIENTE**. Os candidatos poderão obter a relação completa dos documentos necessários para apresentação, junto ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos e no site: itaguaru.go.gov.br. A Convocação também será obrigatoriamente encaminhada via e-mail, e se necessário, caso seja infrutífera, será essa despachada por Correios com AR.

Itaguaru/GO, 25 de novembro de 2020.

TAINY DE SOUZA PIMENTEL
Chefe do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:9128AF8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO 007/2020

Extrato de Termo de Rescisão Bilateral n° 007/2020 ao Termo de Credenciamento n° 145/2020. O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS),** inscrito no CNPJ;(MF) sob o nº. 08.013.657/0001-03, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, neste Município, torna público o ato de Rescisão Bilateral do Termo de Credenciamento n° 145/2020. Objeto: Prestação de serviço no ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, na Unidade Básica de Saúde José Delfino dos Santos, em Montividiu do Norte/GO, como TÉCNICA DE ENFERMAGEM no tocante atendimento preventivo e resolutivo, com carga horária de 40 horas semanais e irá, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS) com a CONTRATADA: **EVÂNIA FERREIRA DA SILVA,** pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 953.658.261-91. Data da Rescisão: 25/11/2020.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:50AC8B96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público que fará realizar em sua sede, procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 022/20** – Aquisição de um veículo automotor zero km, tipo caminhonete, cabine dupla, motor diesel. Recurso da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, Processo nº 202000010007186, mais contrapartida deste Município, às 10h00min do dia 09 de dezembro de 2020. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.gov.go e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:E00ED341

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº620/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 23/11/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de testes rápidos adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 25 de novembro de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:319FAB86

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
COOCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: Maior preço.

FINALIDADE: Concessão de uso de um espaço para exploração de CANTINA/LANCHONETE/BAR no Parque Recanto dos Mutuns, pelo período de 6 (seis) anos.

O Município de Mutunópolis-GO torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 28 de dezembro de 2020, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **CONCORRÊNCIA**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.

Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do Edital da Concorrência Publica nº 01/2020, na Sede do Município, situada à Praça Civica, nº 263, Setor Anhanguera – Mutunópolis-GO, onde ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min. e no site www.mutunopolis.go.gov.br

Mutunópolis-GO, 25 de novembro de 2020.

GIZELE ISABEL MACEDO FERREIRA
Presidente da Comissão Permanete de Licitação

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:7D278929

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CREDENCIAMENTO nº 008/2019.
CONTRATO nº 135/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16642/2019.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 12 de novembro de 2020 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.
CONTRATADA: RODOLPHO LEMES DE OLIVEIRA, CPF N.º 023.744.211-63.

Nerópolis, 12 de novembro de 2020.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:43BBDC06

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CREDENCIAMENTO nº 008/2019.
CONTRATO nº 075/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16642/2019.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 17 de novembro de 2020 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.
CONTRATADA: EDIENE CRISTINA MIRANDA, CPF N.º 963.232.211-87.

Nerópolis, 25 de novembro de 2020.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:2006FF07

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1143/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FINALIZAR A CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA GARAGEM DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO.
CONTRATADO: COMERCIAL DE FERRAGENS BEZERRA LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
VALOR: R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:4161C3A0

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11016/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1144/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SANITÁRIO DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO.
CONTRATADO: MASSAGI UTIDA - ME.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
VALOR: R$ 8.150,00 (oito mil, cento e ciquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
25 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:F9657A9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2695/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CONSULTA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA SÃO JERONIMO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
25 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:4CA11696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2692/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE CONSULTA PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA SÃO JERONIMO LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
25 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:C75310CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DEEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2550/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO:RAJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.738,30 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
25 de Novembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luíza Damasceno de Lima
Código Identificador:9D6BC788

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 79/2018 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 79/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2353/2018, PREGÃO PRESENCIAL N. 087/2018; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS E DO OUTRO LADO, A **ELVIS LAPOT DA COSTA - ME**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO FMS N. 79/2018, FIRMADO AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. SMS N. 1330/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1030/2020, OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA, O CAPUT DA CLÁUSULA QUARTA E CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "DO PREÇO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO;** PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ***R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS)***, SENDO ***R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)*** *PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES*, ESTE FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL DE ACORDO COM O EDITAL E PROPOSTA DA CONTRATADA.**; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DA VIGÊNCIA ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO, ESTA ÚLTIMA COMPREENDIDA ENTRE 13/11/2020 A 12/11/2021; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO/RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO PODERÁ SER REAJUSTADO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. (LEI N. 8.666/93). **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS),** SENDO ***R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)*** *PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES*, PERFAZENDO-SE O **VALOR MENSAL DE R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; "**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **ELVIS LAPOT DA COSTA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:978C4D14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 158/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 158/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3938/2020** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 304/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1032/2020,** COM FUNDAMENTO NA LEI N. 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E DO OUTRO LADO **DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL: **DIGITAL PONTO COM; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NO/PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO, EM ATENDIMENTO/PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.39;
55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2020**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 5.270,94 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **DIGITAL.COM RELOGIOS DE PONTO LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:5DF1622E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 293/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 293/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **541/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: ESTEVAM & MATOS INFORMÁTICA LTDA-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO N. 293/2018, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2018, CONFORME C.I. ADM N. 1176/2020 E PARECER JURÍDICO N. 1037/2020. DIANTE O EXPOSTO, AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE CUIDAM "DA VIGÊNCIA" E "DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ***36 (TRINTA E SEIS) MESES***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 4° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 7° TERMO ADITIVO, CUJA VIGÊNCIA FICARÁ COMPREENDIDA ENTRE

20/11/2020 A 19/11/2021. (...) **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 166.470,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS),** SENDO **R$ 55.490,00 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)** PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES ADVINDOS DO CONTRATO ORIGINAL, DA PRORROGAÇÃO IGUAL E SUCESSIVA DO 4° TERMO ADITIVO E DO 7º TERMO ADITIVO**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **ESTEVAM & MATOS INFORMÁTICA LTDA-ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:51511D3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 177

DECRETO Nº 177 DE 25 de novembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, RELATIVOAODIAQUEESPECIFICAEDÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado nas Repartições Públicas Municipais no dia adiante mencionados, no exercício de 2020:

I – 27 de Novembro – sexta-feira – feriado Municipal (Padroeira do Munícipio).

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia Go, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:EAD782CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO 178

DECRETO Nº178/2020 de 25 de novembro de 2020.

"Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Perolândia Goiás, no período de 01 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria n° 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da COVID- 19 e a necessidade premente de envidar todos os esforços para reduzir a transmissibilidade e oportunizar manejo adequado dos casos confirmados**;**

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, onde prevê que é de competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal que reconhece e assegura o exercício da competência concorrente dos governos estaduais e distrital e suplementar dos governos municipais para adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de infecção por COVID-19 já divulgado pelas autoridades sanitárias no país na última semana e a denominada "segunda onda do COVID";
CONSIDERANDO *ainda a necessidade de redução no custeio das despesas da Administração Pública Municipal neste período;*

CONSIDERANDO *também as festividades natalícias e de final de ano e a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;*

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, o período de 01 de dezembro de 2020 à 03 de janeiro de 2021, retornando normalmente o no dia 04 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Os serviços considerados essenciais e aqueles de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos e serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - As férias solicitadas durante o período de recesso administrativo serão regularmente validadas, e aquelas requeridas antes ou imediatamente após esse período serão deferidas conforme o interesse da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia Go, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:68A8875F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020

Empresa Vencedora:WEDER BASILIO VEICULOS LTDA ME , CNPJ nº 21.744.769/0001-94

Descrição: Pá carregadeira nova zero hora, ano de fabricação: o ano corrente na data da entrega. Com as seguintes especificações mínimas:1. Cabine fechada ROPS/FOPS, 2. Equipada com ar condicionado, aquecedor, desembaçador e limpadores nos vidros dianteiro e traseiro intermitentes,3. Cinto de segurança retrátil de 2 estágios,4. Assento com suspensão ajustável com apoio para os braços,5. 1 retrovisor interno e 2 retrovisores externos, 6. Buzina elétrica, 7.

Alarme de ré, 8. 2 faróis traseiros, 2 faróis dianteiros, 2 indicadores de direção na parte dianteira e 2 na parte traseira, luzes de freio na traseira 9. Rádio AM/FM com USB. 10. Equipada com motor diesel eletrônico de 4 a 6 cilindros em linha 4 tempos turbo alimentado intercooler Tier 2 ou Tier 3 com injeção direta e com Potência Bruta de no mínimo 127 HP, 11. Equipada com transmissão Powershift totalmente automática, com conversor de torque de no mínimo 04 marchas à frente e 03 marchas à ré, 12. Velocidade máxima à frente de no mínimo 40 km/h, 13. Com reversor automático da hélice do radiador, 14. Medidor do nível de óleo da transmissão com proteção antivandalismo. 15.Sistema hidráulico operado por joystick. 16. Freios de serviço: a disco em banho de óleo, acionados hidraulicamente, nas 4 rodas com sistema independente eixo a eixo. 17. Freio de estacionamento acionado por molas e liberado hidraulicamente. 18. Eixo dianteiro rígido e eixo traseiro com oscilação, com controle automático de antipatinagem. 19. Sistema elétrico 24 V com 2 baterias de no mínimo 100 Ah cada. 20. Caçamba com lâmina de desgaste e dentes com capacidade máxima de no mínimo de 1,7 m³, para serviços gerais. 21. Altura máxima do pino de articulação da caçamba: de no mínimo 3.700 mm. 22. Peso Operacional: de no mínimo 9950 kgf23. Pneus com medidas de no mínimo 17.5-25 12 PR L2. 24. Catálogo de segurança, 25. Catálogo de peças, operação e manutenção. 26. Garantia mínima de 12 meses (sem limite de horas trabalhadas). 27. Treinamento de operação e manutenção; 28. Equipamento com código RENAVAN. 29. Manual do proprietário em Português.

Unidade: UND
Marca:XCMG
Modelo: LW300BR

Quantidade: 1

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 298.333,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais).

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:54A800AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°063/2020 CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA N°063/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, Aos servidores abaixo relacionados, férias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte.

MAT	NOME
8440	ADÃOMARCOS ALBINO
7990	ADERILENE ROSA DA SILVA
8299	ALDENIA MARIA COELHO DA COSTA SILVA
8249	DENISE LOVERDE PERES
8285	FLORIMAR JOSE DA SILVA
8523	JAQUELINE SCHERETTE
38	JOVENTINO RIBEIRO DE SOUZA
8148	LENICE MARIA SCHROEDER
8093	LOURDES FELIZARDO DA SILVA
8487	LUCINEIDE DOS SANTOS
8501	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
7753	PAULO DOS SANTOS
7964	REINILDA ROSA PEREIRA
8185	RUBIA MARTINS DE SOUZA
8163	WELTON APARECIDOGONÇALVES

Art.2º-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DOMUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:C7705CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°065/2020 CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA N°065/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, Á servidora abaixo relacionada, Prorrogação de licença por interesse particular do mês de novembro do ano dois mil e vinte.

MAT	NOME	PERÍODO
33	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA VENERO	09/11/2020 Á 09/04/2021
8255	SAMARA WINCK	01/10/2020 Á 02/10/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:A4D659D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020.**
EMPRESA:PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17.
Estabelecida EM RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 289, SALA 01, ALTO DA XV, GUARAPUAVA – PR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19 NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 3.340,10 (Três mil trezentos e quarenta reais e dez centavos).

Petrolina de Goiás, 05 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:EF6B121D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2020.**
EMPRESA: MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80.
Estabelecida EM RUA QUINZE, ESQUINA COM RUA 02, SETOR AURÉLIO, MINEIROS – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID 19 NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais).

Petrolina de Goiás, 05 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:472416DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020.**
EMPRESA: ROCHEDO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.368.557/0001-73.
Estabelecida EM RUA 21,174, SETOR PARANAÍBA, ITUMBIARA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS E OXIGÊNIO MEDICINAL NO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 125.100,00 (Cento e vinte mil e cem reais).
Petrolina de Goiás, 11 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:92E9709B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020.**
EMPRESA: ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 34.705.423/0001-29.
Estabelecida EM ST RUA 4B, CHÁCARA282, LOTE 30, PARTE A, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, BRASÍLIA – DF.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 5.038,00 (Cinco mil e trinta e oito reais).
Petrolina de Goiás, 14 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:F10C67CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

O MUNICÍPIOde Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2020.**
EMPRESA: FLASH PRESTAÇÃODE SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.458.719/0002-80.
Estabelecida à RUA HENRIQUE LAJES, BAIRRO PIONEIROS, NA CIDADE DE OUROBRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS.
OBJETO: TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E ASSEPSIA NO COMBATE AO COVID-19 .
VALOR: R$ 35.500,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos reais)

Petrolina de Goiás, 20 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:1D3DFBF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2020.**
CONTRATADO: DENISE MORAIS OLIVEIRA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 023.841.481-76.

Estabelecida à FAZENDA LIMOEIRO, PETROLINA DE GOIÁS – GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 033/2020..
VALOR: R$ 00,00

Petrolina de Goiás, 13 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:DE98D69D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020.**
EMPRESA: CLAUDIO CARVALHO MACHADO & CIA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.965.111/0001-03.
Estabelecida EM SEM LOGRADOURO, 314, CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS– GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 264.042,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e quarenta e dois reais).
Petrolina de Goiás, 31 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:C6916877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020.**
EMPRESA: PAJA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.430.792/0001-58.
Estabelecida EM AV. PRESIDENTE KENEDY, 914, QD. 64, LT. 04, VILA JARDIM SÃO JOÃO TADEU, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORAS PARA O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 72.756,00 (Setenta e dois mil setecentos e cinqüenta e seis reais).
Petrolina de Goiás, 30 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:D1E0603C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

O MUNICÍPIOde Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2020.**
EMPRESA: ANTÔNIO FERNANDES DA CUNHA EIRELLI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.420.073/0001-35.
Estabelecida à RUA 72, Nº 433, AP. 104B, EDIFÍCIORIO DANÚBIO, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS AO TCM/GO DO BALANÇO GERAL DE 2020.
VALOR: R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)
Petrolina de Goiás, 20 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:E3F76D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 091/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o dispositivo do Artigo 94, parágrafo 1º, item II, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 900/01, de 29/03/01.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado ex-ofício, o Servidor Municipal, Sr. **OSVALDO ISIDORO DA SILVA**, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Estradas e Rodagens, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia **31/10/2020**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD desta Prefeitura, aos: 25/11/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:56956658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 092/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o dispositivo do Artigo 94, parágrafo 1º, item II, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 900/01, de 29/03/01.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado ex-ofício, o Servidor Municipal, Sr. **GUSTAVO DE MOURA CARDOSO**, do cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Gerais para Gestão de Resíduos Sólidos, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia **31/10/2020**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/10/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD desta Prefeitura, aos: 25/11/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:54FB9280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO nº 093/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme a Legislação em vigor, etc...

CONSIDERANDO o dispositivo do Artigo 94, parágrafo 1º, item II, do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 900/01, de 29/03/2001.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado ex-ofício, o Servidor Municipal, Sr. **VALDIR RAFAEL ROSA**, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Obras Públicas, desta Prefeitura Municipal, a partir da presente data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina de Goiás- Go, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

DALTON VIEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que uma cópia do presente **DECRETO**, foi publicada no PLACARD desta Prefeitura, aos: 25/11/2020.

SIVALDO GOMES
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sheyla Fonseca Rosa
Código Identificador:968D7157

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO N.434/2020 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.146/2020

EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2020

Processo nº 5310/2020; Contrato por dispensa de Licitação Nº 434/2020: Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE- GO CNPJ: 07.892.711/0001-67; Contratada: ADELSON TELES DE SOUZA 16208951534 CNPJ: 11.945.164/0001-08 Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de divulgação de campanhas nacionais de vacinação, sendo elas: campanha antirrábica e campanha da poliomielite, tendo em vista que as duas campanhas não atingiram a meta preconizada pelo Ministério da Saúde, sendo necessária a publicação e informação para toda a população . Conforme solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde de Posse-Go, Ulisses Oliveira Guimarães: **VIGÊNCIA: 23/11/2020 a 31/12/2020 VALOR: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).** Signatários: **ULISSES OLIVEIRA GUIMARÃES** – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: ADELSON TELES DE SOUZA 16208951534– **ADELSON TELES DE SOUZA**: 23/11/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BE3E060F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATA DA SESSÃO PARA VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2020 – SESSÃO 01

1. Abertura do Certame
Às 09:00 horas do dia 25 de novembro de 2020 na sede da CAMARA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 40/2020 de 24/11/2020, sob a presidência do(a) Sr.(a) e na presença dos membros para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, CONFORME OBJETO DETALHADO NO PRESENTE EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E NOS PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS, TODOS ANEXOS DO EDITAL REGULADOR DO CERTAME.

2. Credenciamento
Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA	ME	08.872.141/0001-06	JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA	600.293.311-53

3. Habilitação
Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA	08.872.141/0001-06	**HABILITADA C/ RESTRIÇÃO.**	A EMPRESA PARTICIPANTE APRESENTOU O ITEM 8.2 (B.1) VENCIDA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA REAPRESENTAÇÃO DA CND RF EM PLENA VALIDADE. A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS ITENS 8.1.7 DO EDITAL E O ITEM 8.2 (G), SENDO QUE CONFORME LEI FEDERAL N° 8.666/93 ART 48 §3 FOI CONCEDIDO O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR OS ITENS 8.1.7 E 8.2 (G) DO PRESENTE EDITAL REGULADOR DO CERTAME.

4. Recursos
Perguntados sobre a interposição de recursos o participante presente **não manifestou intenção de recorrer**.
5. Encerramento
O Presidente da CPL remarca a sessão do presente certame para abertura de proposta para da data do dia **08 de dezembro de 2020, às 09 horas da manhã**. Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

ANILTON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MANOEL SEVERIANO RODRIGUES NETO
Secretário da CPL

JONAS DE SOUZA JESUS
Membro da CPL

MARILENA SOUSA NOLETO
Procuradora Jurídica

JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA – ME
CNPJ N° 08.872.141/0001-06

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:932D1901

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.565/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.565/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

"*Autoriza a estadualização do trecho da via pública rural, estrada municipal, denominado "Setor Rural Areião", no percurso de continuação da GO 461, entre a rodovia BR 364 até a margem direita do Córrego Zeca Novato, na forma que especifica e dá outras providências*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, aprovou e eu, PREFEITA municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a estadualizar o trecho da via pública rural, estrada municipal, denominado "Setor Rural Areião", no percurso de continuação da GO 461, entre a rodovia BR 364 até a margem direita do Córrego Zeca Novato, de titularidade do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, na quantidade de 24 (vinte e quatro) quilômetros.

Art. 2º. A secretaria municipal competente realizará estudos técnicos, procedimentos e apresentação de documentação necessários para transformação da via municipal rural, especificado no art. 1º, em via pública estadual.

Art. 3º. Após formalizado a transferência de domínio do trecho da estrada, de que trata esta Lei, será o Estado de Goiás o responsável pela sua manutenção e conservação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 26 de junho de 2020.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:20D1FDF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.576/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.576/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Santa Rita do Araguaia a proceder a doação de imóveis que especifica e dá outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aprovou e eu **PREFEITA** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar com encargos os bens imóveis dominicais adiante relacionados para as seguintes empresas:

I - Um imóvel com área de 10,00,00 has (dez hectares) corresponde a 100.000,00m² (cem mil metros quadrados) que está inserido numa área maior de 17,49,00 has (dezessete hectares e quarenta e nove ares) objeto da Matrícula nº 4.605 do Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis desta cidade à empresa MAXXI PLUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.385.419/0001-01, com sede na Avenida Tropical s/n, quadra módulo, lote 6B, sala 09, Distrito Industrial Brasil Central, na cidade de Senador Canedo – GO.

II – Dois imóveis ao SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS EM GOIÁS – OCB-GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.269.612/0001-47, com sede na Avenida Jamel Cecílio nº 3.527, quadra C-9, lote 10, 3ª andar, Edifício Goiás Cooperativo, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia – GO que totalizam 10,00,00 has (dez hectares) correspondente a 100.000,00m² (cem mil metros quadrados) sendo um imóvel com a área de área de 4,25,00 has (quatro hectares e vinte e cinco ares) objeto da Matrícula 1.011 do Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis desta cidade e um imóvel com área de 5,75,00 has (cinco hectares e setenta e cinco ares) objeto da Matrícula nº 4.605 do Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis desta cidade.

Art. 2º. As áreas cedidas serão utilizadas pelas cessionárias especificamente para a instalação de usina fotovoltaica de até 5MW, constituindo encargos dos donatários:

I – a geração da atividade econômica estipulada no *caput* do presente artigo, renda, recolhimento tributário, bem como empregos diretos e indiretos no Município de Santa Rita do Araguaia - GO;

II – a impossibilidade de destinação dos imóveis de forma diversa ao objetivo da presente Lei, exceto com prévia autorização do Poder Executivo após anuência do Poder Legislativo;

III – o cumprimento para o exercício da atividade de todos os encargos ambientais, tributários, previdenciários e trabalhistas exigidos pelos órgãos e poderes legalmente constituídos.

Parágrafo único. Na hipótese de alteração societária, os sucessores obrigam-se a cumprir o estabelecido no instrumento de doação solidariamente com a empresa e sócios originários.

Art. 3º. As doaçõs a que se referem a presente Lei, com dispensa de licitação a ser instrumentalizadas, serão efetivadas mediante Escrituras Pública de Doação, da qual constarão obrigatoriamente os encargos dos donatárias, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, nos termos do § 4º do art. 17 da Lei nº 8.666/93, sob pena de nulidade dos atos.

Art. 4º. Nas escrituras Públicas constar-se-ão ainda cláusula de inalienabilidade dos imóveis doados, sem prévia autorização escrita do Município de Santa Rita do Araguaia da Prefeitura antes de 02 (dois) anos de sua aquisição.

Art. 5º. Os donatários beneficiados deverão iniciar a construção de suas instalações no prazo máximo de 01 (um) ano a contar da assinatura das Escrituras Pública de Doação e a iniciar suas operações nos locais no prazo máximo de 02 (dois) anos a contar do término das obras.

Art. 6º. O descumprimento pelos donatários dos artigos 2º e 5º da presente lei ensejará a revogação das doações com a reversão dos imóveis ao patrimônio público municipal, após o competente processo administrativo onde deverão ser garantidos a ampla defesa e o contráditório.

Art. 7º. Sem prejuízo das hipóteses previstas n art. 6º da presente lei, os imóveis também reverterão ao patrimônio municipal na ocorrência do encerramento das atividades dos donatários neste Município em prazo inferior a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. A extinção ou encerramento das atividades, e a paralisação das atividades por prazo superior a 06 (seis) meses, implica em revogação das doações e imediata reversão dos imóveis ao patrimônio público sem qualquer indenização, dentro do prazo previsto no *caput* do presente artigo.

Art. 8º. Em razão de manifesto e relevante interesse público ficam dispensadas a realização de procedimentos licitatórios para as doações com encargos, na forma do disposto no artigo 107 §1º c/c art. 108 §1º ambos daLei Orgânicado Município e no § 4º, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser instrumentalizado o competente processo administrativo de Dispensa de Licitação.

Art. 9º. Mediante autorização expressa do Poder Executivo Municipal poderá os donatários beneficiados hipotecar ou dar em garantia às instituições financeiras, bancárias ou congêneres os imóveis recebidos em doação, para fins de levantamento de empréstimos destinados à instalação e manutenção do empreendimento ou ao desenvolvimento do complexo e de suas atividades industriais dentro do Município de Santa Rita do Araguaia.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* do presente artigo a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca de 2º grau em favor do Município de Santa Rita do Araguaia como determina o § 5º do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

Art. 10. As despesas, custas, emolumentos e impostos decorrentes da presente doação, bem como os encargos e taxas incidentes sobre o imóvel correrão por conta dos donatários beneficiados.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Ordinária Municipal nº 1.566/2020 de 06 de julho de 2020 e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 25 de novembro de 2020.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:E516A9D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2020019835 **CONTRATO N° 082/2020 TOMADA DE PREÇOS N°** 006/2020. **TIPO DE CONTRATO:** OBRA PÚBLICA **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO **CONTRATADA:** DI MELLO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.M.E.I.), DO SETOR CRISTINA II, CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **VALOR TOTAL:** R$ 1.245.447,56 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** O período de execução da obra será de 07 (sete) meses de acordo com o cronograma físico-financeiro **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de até o dia 31 de dezembro de 2020 contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores **DOTAÇÃO:** 03.0335.12.365.1237.1009 – 4.4.90.51 **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2020

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

WAGNER ALVES COSTA
Gestor do Executivo

JOSÉ RAGI CHUEIRI FILHO
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:BA26CDF0

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

CoNVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trindade e o secretário municipal de gestão e planejamento, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando expressamente o cumprimento da Sentença Judicial expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás – Comarca de Trindade, 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental;

Considerando que a documentação do impetrante não foi apresentada conforme exigido em Edital do Concurso Público;

Considerando que o impetrante não compareceu à Junta Médica Oficial do Município para provar a sua capacidade física e mental de conformidade com o estabelecido em Edital;

RESOLVE
I – Convocar o impetrante para se apresentar na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Trindade no dia 30 de novembro de 2020 das 08h00min ás 11h30min e das 13h30min ás 16h30min, localizada na Av. Moises Batista, Nº 199, 3º Andar, Sala 08-09, Centro, a fim de relacionar a documentação estabelecida em Edital, bem como ser encaminhado a realização de perícia médica e receber esclarecimentos necessários com vista ao provimento do cargo para o qual fora aprovado no Concurso Público Municipal nº 003/2015 de **PROCURADOR MUNICIPAL I**.

II – Convocar especificamente o impetrante CARICIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5473924 SPTC/GO e CPF nº 036.076.451-75, residente e domiciliada na Rua 08, Quadra 31, Lote 08, Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás (GO), classificado em 8º (oitavo) lugar em concurso realizado, conforme cumprimento da Sentença Judicial expedida pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás – Comarca de Trindade, 2ª Vara Cível, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental, que manifesta pelo deferimento do chamamento imediato do candidato.

Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Trindade – Go, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

SERGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:23F32D5C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 878/2020

DECRETO "P" Nº 878/2020 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 849/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:
Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 849/2020, de 11 de novembro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **a partir de 23 de outubro de 2020**".

Leia-se: "(...), **a partir de 31 de outubro de 2020**".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4D2DF613

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 879/2020

DECRETO "P" Nº 879/2020 DE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 1.730 de 30 de Dezembro de 2016, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOHANNES MARTINS JAIME,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II – AA-2**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 25 de novembro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:44FB6D74

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, CONVOCA os servidores abaixo mencionados para comparecerem à Secretaria de Gestão e Planejamento, visando tomar conhecimento da instauração de processo administrativo disciplinar com a finalidade de apuração de suposta transgressão disciplinar tipificada na Lei nº 465 de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos).

NOME DO SERVIDOR (A):	CARGO:	MATRÍCULA:
CLEITON GOMES PEREIRA	ODONTÓLOGO	58877603
EVELINE MARQUES GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1089680007

Trindade, 25 de novembro de 2020.

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3C8C03BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2020

Processo Administrativo: 2449/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento de refeições, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que a empresa **LIONICE ROSA RODRIGUES,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de refeições, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: LIONICE ROSA RODRIGUES **CNPJ:** 16.464.569/0001-48						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81639	1	45	UN	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVIÇE	19,50	877,50
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**877,50**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LIONICE ROSA RODRIGUES** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 16.464.569/0001-48, estabelecida na Rua Cesário Vilela Junqueira, Qd. 09 Lt.13Setor Central, em Perolândia Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 877,50 (**Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:5DD45BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2020

Processo Administrativo: 2447 e 2448 / 2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM NOBREAK / ESTABILIZADOR."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em nobreak / estabilizador, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO que a empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pela Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção em nobreak / estabilizador, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 06.049.744/0001-87						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
81384	1	1	UN	REVISÃO TÉCNICA EM NOBREAK / ESTABILIZADOR	40,00	40,00
74271	2	1	UN	BATERIA NOBREAK 12 V 7AH	85,00	85,00

DESCONTO (-)	0,00
VALOR DO FORNECIMENTO	125,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **TECNO COM INFORMATICA LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 06.049.744/0001-87, estabelecida na Av. Dorival de Carvalho 408, em Jatai Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 125,00** (Cento e vinte e cinco reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 25 de Novembro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:02F82C7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 298/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6186/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 298/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:GRÁFICA ABELHA LTDA-ME, CNPJ sob nº 07.896.422/0001-36.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS PARA RESULTADOS DE EXAMES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 6186/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	1.000	UN	PASTAS PARA RESULTADOS DE ULTRASSONOGRAFIA	ABELHA	1,96	1.960,00
			TOTAL GERAL			1.960,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/11/2020
VALOR: R$1.960,00(Um mil novecentos e sessenta reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:D66DB197

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 297/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6114/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 297/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**DISTRIBUIDORA OLIVEIRA ASSIS EIRELI,**CNPJ sob nº21.583.470/0001-03.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE TRIPLA PROTEÇÃO, as quais serão destinadas as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 6114/2020, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	50	UN	MÁSCARA TRIPLA C/ ELÁSTICO AZUL PC C/50	SSPLUS	32,00	1.600,00
TOTAL GERAL						1.600,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 25/11/2020
VALOR: R$1.600,00(Um mil e seiscentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:E8BC4F11